



Escola SENAI “Humberto Reis Costa”

Proposta Pedagógica 2026



PROPOSTA PEDAGÓGICA

©SENAI-SP, 2026.

Versão 01 – janeiro de 2026.

Trabalho elaborado pela

Escola SENAI “Humberto Reis Costa”, CFP 1.02 do Departamento Regional de São Paulo

Composição do grupo de trabalho para a elaboração e revisão da Proposta Pedagógica

Diretor de Unidade de Formação Profissional:

Abilio José Weber

Representantes da equipe escolar:

Carlos José Junior
Edison Queirós
Elizia Coelho Pereira
Maria do Socorro da Silva
Maurício Gati Amaral
Ronan Douglas da Silva
Rosemeire Vieira Mendes

Orientador de Prática Profissional
Analista de Qualidade de Vida
Coordenador de Rel. com a Indústria
Bibliotecária, CRB/8ª 7468
Orientador de Prática Profissional
Coordenador Técnico Pedagógico
Gerente Administrativo Financeiro

Corpo docente:

Mirelle Lemes da Silva
Antônio Hermenegildo A. Ferreira

Professor CAI Educação e Tecnologia
Instrutor de Formação Profissional III

Representantes das Indústrias:

Luciana Fortes
Coordenadora de RH – SAWEM Indústria LTDA.

Representante da Comunidade:

Elias Alves de Souza Junior
Instituto Boas Novas

Representante dos Alunos:

Felipe de Souza Rocha

Elaboração:

Ronan Douglas da Silva

Editoração:

Maria do Socorro da Silva, Bibliotecária – CRB8ª7468

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 O SENAI: VISÃO, MISSÃO, VALORES	6
2 O SENAI EM SÃO PAULO	7
3 A VOCAÇÃO DO SENAI “HUMBERTO REIS COSTA” PARA A INDÚSTRIA	8
3.1 O patrono – Humberto Reis Costa	8
4 IDENTIDADE DA UNIDADE	9
4.1 Objetivos específicos	9
5 AUTONOMIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO	11
6 LINHAS DE ATUAÇÃO DA ESCOLA	13
6.1 Serviços técnicos e tecnológicos	14
7 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	16
7.1 Estrutura administrativa	16
7.2 Estrutura financeira	17
8 INSTITUIÇÕES ESCOLARES AUXILIARES	18
8.1 Gestão de resíduos e emissão de gases de efeito estufa	18
8.2 Núcleo de prevenção de acidentes e apoio à defesa civil (NPAADC)	18
8.3 Brigada de emergência	18
8.4 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA)	19
9 VISÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA	20
9.1 Regulamentação da educação profissional	20
9.2 Ofertas de educação profissional da escola	20
9.2.1 Educação profissional de nível técnico	20
9.2.2 Formação inicial e continuada (FIC) - escola e empresa	21
9.3 Planejamento e desenvolvimento do processo educacional	21
9.3.1 Os valores educacionais do SENAI-SP	22
9.3.2 A elaboração do planejamento de ensino	22
9.3.3 Os ambientes de ensino	26
10 O CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR	28
10.1 O período de avaliação	28
11 A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	29
11.1 Critérios de avaliação	29
11.2 Cálculo da nota-síntese	30
11.3 Recuperação da aprendizagem	30
11.4 Divulgação dos resultados da avaliação	31
11.5 Frequência escolar	32
11.6 Compensação de ausências	32
11.7 Registros de frequência e rendimento escolar	33
11.8 Conselho de classe	33
11.9 Promoção escolar	34
11.10 Retenção escolar	34
11.11 Reconsideração do resultado	35
12 CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES DO SENAI-SP	36

13	DIMENSÃO 360	37
14	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	38
15	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	41
15.1	Procedimentos escolares	41
15.1.1	Seleção escolar – curso de aprendizagem industrial e curso técnico	41
15.2	Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola	42
15.3	Inscrição do candidato	43
15.4	Exames médicos em alunos que ingressam no curso de aprendizagem industrial	43
15.5	Acolhimento aos alunos	44
15.6	Acompanhamento da vida escolar do aluno	44
15.7	Aproveitamento de estudos	44
15.8	Transferência de alunos	45
15.9	Cancelamento de matrícula	45
15.10	Calendário escolar	46
15.11	Horário das aulas	46
15.12	Conclusão de período letivo	47
15.13	Pedido de reconsideração ou recurso	47
15.14	Certificação	47
15.15	Orientação educacional a pessoas com necessidades educacionais especiais	47
15.16	Perfis profissionais e organização curricular	48
15.17	Aprendizagem industrial – Eletricista de manutenção	48
15.18	Aprendizagem industrial – Mecânico de usinagem	48
15.19	Curso Técnico em mecânica	48
15.20	Curso Técnico eletroeletrônica	49
15.21	Curso Técnico em fabricação mecânica	49
15.22	Curso Técnico em desenvolvimento de sistemas	49
	REFERÊNCIAS	50
	ANEXO – Controle de revisões	51

APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica expressa as aspirações da escola na formação de profissionais para o mercado de trabalho e de cidadãos conscientes, responsáveis, críticos que atuarão individual e coletivamente na sociedade, transformando a realidade das indústrias e da Nação brasileira. Ela também estabelece as diretrizes básicas e norteadoras para o desenvolvimento das ações e dos valores educacionais do SENAI-SP. Esta Proposta Pedagógica reflete a análise e discussão dos docentes, técnicos, representantes das indústrias, da comunidade, dos alunos e da família, tem como objetivo definir e especificar os elementos que compõem a dinâmica escolar, alinhados à legislação vigente, disposições internas e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI. Ela contempla o compromisso educacional da unidade escolar em relação às indústrias, aos alunos, às famílias e à comunidade, e reflete o modelo de ensino adotado e os requisitos de qualidade da formação.

A elaboração deste documento obedece aos princípios, fundamentos e propósitos estabelecidos na Proposta Educacional do SENAI-SP e na Resolução do Departamento Regional de São Paulo aliados àqueles definidos por todos os responsáveis pelo processo educativo desta escola

1 O SENAI: VISÃO, MISSÃO, VALORES

Visão:

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

Missão:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Valores:

- comprometimento e responsabilidade com a missão institucional;
- confiabilidade de cada colaborador, incluindo integridade, lealdade, acatamento das normas morais e dignidade;
- valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais;
- respeito ao meio ambiente;
- comprometimento social;
- satisfação do cliente;
- busca permanente da eficiência e da inovação nos serviços, produtos e processos;
- transparência e ética na relação entre colaboradores e na relação com clientes.

2 O SENAI EM SÃO PAULO

Em São Paulo o SENAI oferece uma educação robusta centrada na educação profissional e tecnológica, na transferência de tecnologias inovadoras para a indústria. Seu seguimento de mercado regem os cursos:

- aprendizagem industrial;
- técnicos profissionalizantes;
- faculdades de tecnologia;
- pós-graduação tecnológica.

O SENAI São Paulo dispõe de escolas fixas e móveis. Todas são supervisionadas e assistidas por órgãos técnicos do Departamento Regional de São Paulo.

3 A VOCAÇÃO DO SENAI “HUMBERTO REIS COSTA” PARA A INDÚSTRIA

Situada na zona leste de São Paulo, a cerca de 12 km do Centro da Capital Paulista, a zona leste está inserida em uma das maiores regiões industriais do Brasil composta por sete cidades, denominada por “Grande ABC”. Essa região possui mais de 4,6 milhões de habitantes (Censo de 2022 – IBGE) e corresponde ao quarto mercado consumidor de todo o Brasil.

A Escola SENAI “Humberto Reis Costa” foi criada a partir de um convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, instalada na Vila Alpina, em 1970, em prédio construído pela Prefeitura e equipado pelo SENAI.

O prédio foi projetado pelo renomado Arquiteto Vila Nova Artigas; o início das atividades deu-se a 07/04/1970. Na época o fornecimento de energia elétrica era cedido por empréstimo; a água também era fornecida pelo “Centro Educacional”, pois o poço semiartesiano estava incompleto.

A inauguração oficial aconteceu em 13 de setembro do mesmo ano. Inicialmente chamava-se Centro de Formação Profissional PREFEITURA – SENAI de Vila Alpina. Em 28/10/74, recebeu por patrono Humberto Reis Costa e em 04/04/1975 passou a denominar-se Escola SENAI “Humberto Reis Costa”.

Os cursos ministrados na época eram: Torneiro Mecânico, Mecânico de Manutenção, Mecânico de Refrigeração e Ar-Condicionado.

3.1 O patrono – Humberto Reis Costa

Humberto Reis Costa nasceu em São Bento, Maranhão, em 10 de fevereiro de 1902, filho de Raymundo Antônio Ferreira Costa e Maria Reis Costa. Foi um dos fundadores do Sesi e seu conselheiro por mais de 20 anos. Destacou-se no ramo de fiação e tecelagem como empresário e presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado de São Paulo, cargo que ocupou de 1944 a 1951. Durante mais de duas décadas, marcou presença ativa na Federação e no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. Faleceu em 19 de fevereiro de 1982.

4 IDENTIDADE DA UNIDADE

Denominação: Escola SENAI "Humberto Reis Costa"

Endereço: Rua Aracati Mirim, 115 - Vila Alpina - CEP 03227-160 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2100-2150 / FAX: (11) 2154-4063 / WhatsApp (011) 9-8770 3083

<http://vilaalpina.sp.senai.br> / E-mail: senaivilaalpina@sp.senai.br

CNPJ: 03.774.819/0003-66

Início das Atividades: 07 de abril de 1970.

Secretaria de Estado de Educação:

DE 6a DRECAP - 2 Código: 147761.

Ato Legal de Funcionamento da Unidade:

Decreto Lei no 4048 de 22/01/42, art. 2o - Data D.O.E.: 20/01/42.

Reconhecimento: Portaria CEE nº 10, de 08/12/80 - Data D.O.E.: 11/12/80.

Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI:

Aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98 (D.O.E nº 188, de 02/10/98 - p.13).

Da autorização do funcionamento dos cursos de aprendizagem industrial e curso técnico

Resolução: RE - 01/02 - Data: 25/02/2002 - Mecânico de Usinagem e Eletricista de manutenção

Resolução: RE - 04/09 - Data: 13/01/2009 - Técnico de Fabricação Mecânica

Resolução: CO-45/ 17- Data: 15/12/2017 - Técnico em Eletroeletrônica Semi presencial

Resolução: CO-75/22- Data: 19/10/2022 - Técnico em Eletroeletrônica.

4.1 Objetivos específicos

- a) fazer da qualidade da educação para o trabalho e demais serviços, fatores decisivos para o reconhecimento da imagem institucional do SENAI em nossa região de atuação;
- b) promover, periodicamente, reuniões pedagógicas com participação de Docentes, Diretor, Coordenadores, Analista de Qualidade de Vida, bibliotecária, focando os aspectos educacionais objetivando a melhoria do rendimento escolar e garantir a interdisciplinaridade;
- c) provocar melhoria no resultado dos desempenhos dos alunos da área Metalmeccânica com enfoque na utilização de ferramentas de corte atualizadas na usinagem, na reorganização do leiaute e utilização intensiva das máquinas ferramentas mais modernas no processo ensino - aprendizagem;

- d) provocar melhoria no resultado dos desempenhos dos alunos da área eletroeletrônica com enfoque na utilização de instrumentos de verificação e controle atualizados e coerentes, buscar a otimização do leiaute e utilização intensiva de situações de aprendizagem motivadoras e desafiadoras no processo ensino - aprendizagem;
- e) sistematizar um processo e um padrão de conservação e manutenção das máquinas e equipamentos não como um objetivo em si mesmo, mas, também, pelo caráter educativo que isto representa.

5 AUTONOMIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO

A organização administrativa e técnica da instituição garante a integração entre o órgão central (Departamento Regional do SENAI-SP) e as unidades escolares, por meio da participação de seus profissionais na elaboração do projeto educacional da Instituição, com base nos princípios de autonomia das decisões e avaliação do processo educativo. Dessa maneira, a Escola SENAI “Humberto Reis Costa” observada às diretrizes gerais estabelecidas pela Diretoria Regional, dispõe de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão, expressa nesta Proposta Pedagógica

5.1 Princípios e fins da educação profissional

A educação profissional no Departamento Regional do SENAI-SP é ministrada com base nos seguintes princípios:

- a) igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar;
- b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, a ciência e a tecnologia;
- c) respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- d) valorização dos recursos humanos, com ênfase nos profissionais da educação;
- e) gestão democrática da educação profissional e tecnológica, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- f) garantia de padrão de qualidade;
- g) promoção do desenvolvimento sustentável;
- h) vinculação entre a educação profissional e tecnologia, o trabalho e as práticas sociais;
- i) valorização da educação profissional;
- j) cumprimento da legislação vigente.

5.2 Objetivos da educação profissional

A educação profissional no Departamento Regional do SENAI-SP tem como objetivos:

- a) permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;

- b) estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam inserção no mercado de trabalho, aperfeiçoamento ou especialização em suas funções ou requalificação profissional;
- c) possibilitar, mediante exames, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto no trabalho;
- d) formar cidadãos produtivos que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

5.3 A concepção de educação profissional

A educação profissional é uma alternativa capaz de conduzir o indivíduo ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania. Além de a nossa Escola favorecer a aquisição de conhecimento e do saber-fazer, desenvolverá competências profissionais caracterizadas pelo saber-agir e saber ser.

Para isso, as ações pedagógicas são caracterizadas pelo uso de metodologias de ensino, diversidade nas estratégias de ensino e avaliação do processo educativo que envolvam desafios e privilegiem situações-problema.

Tais ações favorecem a autonomia e demais qualidades pessoais dos alunos, tornando-os capazes de interagir em novas situações.

Em complemento ao contexto, outras ações pedagógicas também são desenvolvidas:

- desenvolvimento do senso crítico, da criatividade e integridade da pessoa;
- desenvolvimento de hábitos de higiene e segurança no trabalho e uma consciência para preservação e sustentação do meio ambiente.

Adotamos a implementação de Projeto Integrador como o mecanismo de materialização dos quatro pilares da UNESCO (Conhecer, Fazer, Conviver e Ser). Deve-se destacar que o projeto utiliza o framework CDIO para garantir que o aluno não apenas adquira conhecimentos, mas seja capaz de agir em ambientes complexos de integração ciberfísica, demonstrando autonomia e responsabilidade.

O Programa “Entre Linhas” reforça a ideia de que o ensino técnico não é apenas "fazer", mas "compreender e agir", integrando teoria e prática através da linguagem.

6 LINHAS DE ATUAÇÃO DA ESCOLA

Curso de aprendizagem industrial:

- Curso de Aprendizagem Industrial (CAI) - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica.

Carga horária: 1.600h. Duração: 2 anos;

- Curso de Aprendizagem Industrial (CAI) - Mecânico de Usinagem. Carga horária: 1.600h.

Duração: 2 anos.

Curso técnico:

- Técnico em Eletroeletrônica. Modalidade: presencial. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP);

- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Modalidade: presencial. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP);

- Técnico em Mecânica. Modalidade: presencial - manhã. Carga horária: 1.200h. Duração: 2 anos;

- Técnico em Eletroeletrônica. Modalidade: EAD. Período: noite e sábados. Carga horária: 1.500h. Duração: 2 anos.

Programas de Formação Inicial e Continuada - Escola	
Metalmecânica	Gestão
Eletroeletrônica	Metalurgia
Tecnologia da Informação	Segurança no Trabalho

Fonte: elaborado pelo autor - 2026

Programas de Formação Inicial e Continuada – Empresa

O atendimento é realizado sob demanda e consiste na personalização das capacitações, utilizando recursos da escola ou da própria empresa. O objetivo é desenvolver atividades alinhadas à realidade industrial, proporcionando aprendizagem prática e contextualizada.

Os programas são elaborados de acordo com as necessidades específicas de desenvolvimento das equipes, contemplando diversas áreas e competências essenciais para o aprimoramento dos processos produtivos e do desempenho organizacional.

6.1 Serviços técnicos e tecnológicos

a) Assessoria técnica e tecnológica: Atendem às necessidades das empresas em atividades de natureza tecnológica voltadas para a orientação e a implementação de solução de problemas. Essa assessoria tem como objetivo a melhoria da qualidade e produtividade da empresa. São elas:

- gestão empresarial;
- processo produtivo;
- saúde e segurança no trabalho;
- meio ambiente;
- educação.

b) Serviços técnicos especializados: Atendem às necessidades da empresa em atividades cuja rotina de execução já está padronizada, normalmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados, envolvendo manutenção, testes, calibrações ou ensaios de diversas naturezas. São eles:

- serviço laboratorial;
- serviços de inspeção;
- serviços operacionais.

c) Desenvolvimento tecnológico: Atendem às necessidades da empresa em atividades técnica-científica voltada à produção de novos materiais, equipamentos, produtos e sistemas. Esta modalidade de serviço também promove melhoria nos processos já existentes. São elas:

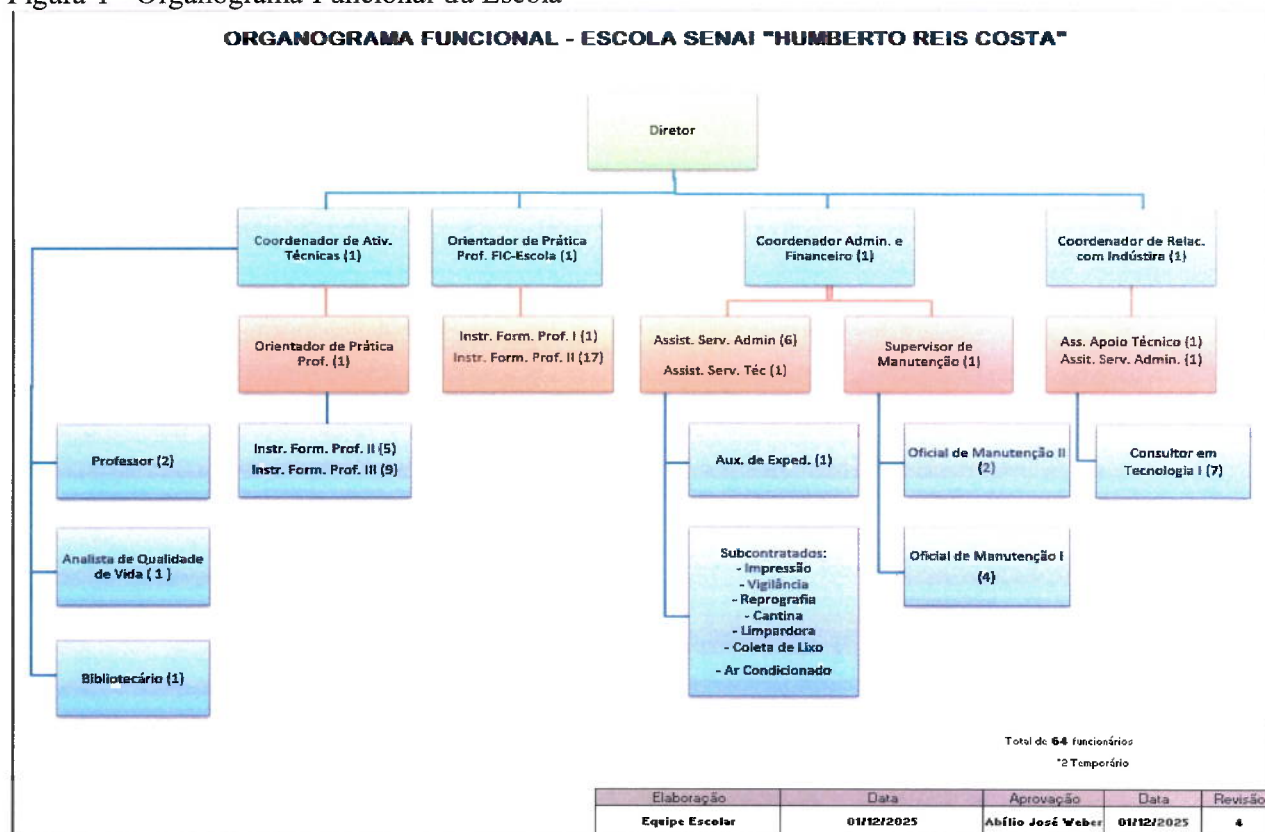
- pesquisa aplicada;
- desenvolvimento experimental;
- design.

d) Informação tecnológica: Atendem às necessidades das empresas em atividades que englobam a capacitação, tratamento e disseminação de todo tipo de informação ou conhecimento, de caráter tecnológico ou não, relacionado com o modo de fazer ou melhorar um processo, produto ou serviço agregando conhecimentos necessários à tomada de decisão. São elas:

- serviços de documentação;
- diagnóstico industrial / empresarial;
- resposta técnica;
- pesquisa bibliográfica
- elaboração e disseminação da informação

7 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Figura 1 - Organograma Funcional da Escola



7.1 Estrutura administrativa

A escola possui uma estrutura administrativa enxuta, flexível e dinâmica. O grupo gestor da unidade é constituído pelo Diretor e sua equipe:

Diretor - responde pelas ações educacionais, tecnológicas e administrativas da unidade.

Gerente Administrativo e Financeiro - responde por todos os processos administrativos e de manutenção da unidade e pela escrituração escolar dos cursos regulares e de Formação Inicial e Continuada.

Coordenador Técnico-Pedagógico - atua no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos cursos regulares (curso de aprendizagem industrial e curso técnico), e demais programas de formação profissional, oferecidos pela escola. Na vertente FIC - atua na

identificação de necessidades de formação profissional junto à comunidade onde está inserida a escola.

Orientador de práticas profissionais – é responsável pela sua área de atuação, definida na matriz de responsabilidade, colabora com a manutenção da infraestrutura predial e no gerenciamento das tecnologias da escola.

Coordenador de relacionamento com a indústria – atua na identificação das necessidades de formação profissional e tecnológica junto às empresas e à comunidade, bem como em sua entrega; na divulgação dos serviços do SENAI-SP, na gestão do programa comunitário de formação profissional, na gestão dos consultores e suas entregas tecnológicas, nos termos de cooperação, na divulgação de vagas e nos índices de satisfação das entregas realizadas. Assim, é composta a equipe de apoio administrativa-técnico-pedagógica, que atua em conformidade com as diretrizes do SENAI-SP.

7.2 Estrutura financeira

O SENAI é uma instituição mantida e administrada pela indústria. A fonte de receita para a sua manutenção advém:

- do recolhimento do compulsório de 1% sobre a folha de pagamento dos segmentos de empresas enquadradas legalmente como contribuintes;
- de outras receitas obtidas pela prestação de serviços educacionais e tecnológicos oferecidos à empresa e à comunidade.

8 INSTITUIÇÕES ESCOLARES AUXILIARES

Conforme previsto no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a escola, com fins de contribuir para o aprimoramento do processo educacional, para a assistência ao aluno e de integração escola-família-empresa-comunidade, contará com as seguintes instituições auxiliares:

- a) Gestão de resíduos e emissão de gases de efeito estufa;
- b) Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC);
- c) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- d) Brigada de Incêndio;
- e) Conselho Escolar das Unidades do SENAI-SP.

8.1 Gestão de resíduos e emissão de gases de efeito estufa

A Gestão de resíduos e emissão de gases efeito de estufa é formado por representantes dos vários setores da unidade escolar. Ele tem por finalidade propor ações de melhorias nas atividades desenvolvidas na escola, com foco nos aspectos relacionados ao meio ambiente.

8.2 Núcleo de prevenção de acidentes e apoio à defesa civil (NPAADC)

O núcleo de prevenção de acidentes e apoio à defesa civil – NPAADC é constituído por funcionários e alunos, e tem por princípios:

- a) orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação ativa na preservação de acidentes e na segurança do trabalho;
- b) atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- c) identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza, apoiando a defesa civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

8.3 Brigada de emergência

Grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinado e capacitado para atuar na prevenção, abandono da edificação, combate a um princípio de incêndio, emergência e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.

8.4 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA)

A CIPA é composta por dois representantes eleitos pelos empregados e dois representantes indicados pela empresa, conforme NR-5. A CIPA juntamente com a comissão do NPAADC, buscam medidas de prevenção e conscientização quanto à segurança no trabalho. Sua principal função é de identificar os riscos do processo de trabalho, com a participação do maior número de trabalhadores e alunos. A escola conta, também, com um Assistente de Serviços Técnicos que auxilia nas questões de segurança e ambientais.

Representante de classe

Aluno eleito por seus pares, atuando como interlocutores entre a escola e os alunos. Dentre as diversas tarefas de interação, ele realiza um papel importante junto à sua turma de monitoramento da limpeza e organização do refeitório e dos demais ambientes escolares.

Docente referencial

- a) fornece informações tecnológicas de uma determinada área de estudo;
- b) transmite o *ethos* da profissão, indicando oportunidades e limites;
- c) aconselha trajetórias para o desenvolvimento de um projeto de vida profissional;
- d) incentiva o aluno a participar das atividades socioculturais;
- e) realiza a eleição do representante de sala;
- f) transmite as informações à sua turma, de acordo com as orientações recebidas da escola;
- g) orienta os alunos para o cumprimento das normas e regras escolares, informando à equipe pedagógica os problemas detectados;
- h) incentiva a contribuição dos representantes de classe, orientando-os na realização de suas atribuições.

9 VISÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

9.1 Regulamentação da educação profissional

A educação profissional regulamentada pela Lei e observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação é desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- a) formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- b) educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação.

9.2 Ofertas de educação profissional da escola

Educação profissional de nível básico – Aprendizagem Industrial, destinada à formação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da legislação da educação e do trabalho.

O curso de aprendizagem industrial é destinado aos jovens que buscam capacitação para o primeiro emprego, caracteriza-se como formação técnico-profissional metódica.

Essa modalidade de formação profissional é dirigida a jovens que tenham, no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos.

O acesso aos cursos é realizado por meio de um processo seletivo unificado do SENAI-SP. Primeiramente participam do processo seletivo candidatos indicados por empresa contribuinte do SENAI-SP. Havendo vagas remanescentes é realizado um novo processo seletivo destinado a candidatos da comunidade.

9.2.1 Educação profissional de nível técnico

A educação profissional de nível técnico possui organização curricular própria e regulamentada, modularizada e estruturada com base em competência.

O curso técnico é destinado a pessoas que buscam habilitação técnica para atuar no mercado de trabalho.

Esta modalidade de formação profissional é dirigida a pessoas que tenham concluído, no mínimo, o primeiro ano do ensino médio.

O acesso aos cursos é feito por meio de um processo seletivo unificado do SENAI-SP.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus itinerários formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o IFTP, por meio de um programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por cursos técnicos, com carga horária entre 1000 e 1200 horas. A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

9.2.2 Formação inicial e continuada (FIC) - escola e empresa

Caracteriza-se como processo formativo que se dá ao longo da vida visando à qualificação profissional, por meio de cursos que ofereçam capacitação específica e possibilidade de inserção no mercado de trabalho, ou a complementação de competências anteriormente desenvolvidas.

Essa modalidade de ensino busca atender de forma mais flexível à comunidade e o trabalhador com programas de iniciação, qualificação, especialização e aperfeiçoamento.

Na modalidade de ensino FIC Escola, os cursos são estruturados em função da demanda regional e da capacidade instalada, considerando os ambientes de ensino e as tecnologias disponíveis, de acordo com o itinerário formativo do SENAI – SP.

Os cursos de FIC Empresa são estruturados sob demanda da empresa. Eles podem ser desenvolvidos na empresa ou na Escola.

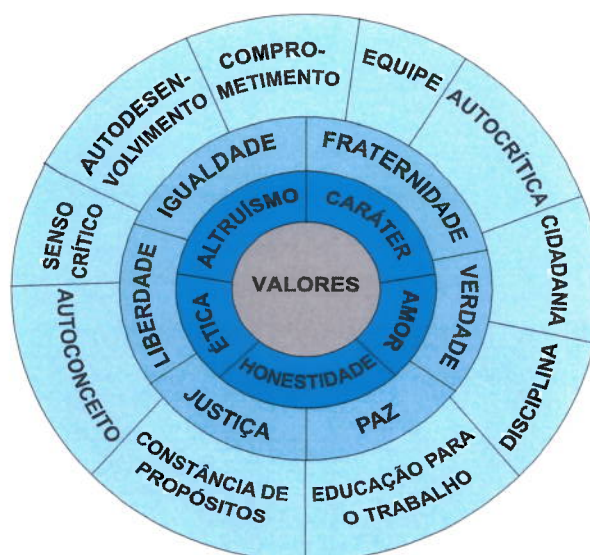
9.3 Planejamento e desenvolvimento do processo educacional

O processo educacional envolve fatores sociais, políticos e pedagógicos, abrange desde o corpo discente até a interface com os alunos.

O programa “Entre Linhas” altera a forma como o docente planeja a aula, exigindo um momento dedicado à desconstrução linguística dos problemas técnicos.

9.3.1 Os valores educacionais do SENAI-SP

Figura 2 - Gerência de Educação SENAI-SP



Fonte – Proposta Pedagógica SENAI

Os valores educacionais do SENAI-SP emergem de uma leitura nas entrelinhas da Proposta Educacional do SENAI-SP, que estabelece princípios e fundamentos educacionais, alinhados às diretrizes legais e institucionais nos níveis estadual e nacional. Eles são considerados a base essencial para a orientação do desenvolvimento curricular e como subsídios para a elaboração da Proposta Pedagógica das escolas da rede SENAI-SP. Nesse contexto, os valores educacionais aqui expressos tomam-se uma fonte de inspiração para a elaboração da Proposta Pedagógica desta escola SENAI.

9.3.2 A elaboração do planejamento de ensino

Nesta escola SENAI, o planejamento do ensino é entendido como uma ação de pensamento profundo sobre o que se quer da educação dos alunos, quais competências que se quer desenvolver, quais áreas do conhecimento abordar e quais práticas pedagógicas devem ser colocadas em ação para que o processo de ensino e aprendizagem efetivamente se desenvolva com sucesso.

A cada semestre letivo, os docentes analisam estrategicamente os documentos norteadores para a elaboração do planejamento do ensino:

- a) proposta educacional do SENAI-SP;

- b) proposta pedagógica;
- c) metodologia SENAI de formação profissional com base em competências (orientação da prática docente – norteador da prática pedagógica);
- d) plano de curso de sua área de atuação;
- e) calendário escolar;
- f) horário escolar;
- g) cronograma de atividades cívicas.

Com base no plano de curso de sua área de atuação, o docente busca uma visão sistêmica e interdisciplinar para o desenvolvimento do planejamento integrado junto aos demais pares. Nesse contexto, estabeleceu-se a obrigatoriedade da mentoria docente e da aplicação de metodologias ágeis como partes integrantes dos processos. No Projeto Integrador, o planejamento de ensino constitui-se como um ato colaborativo entre mentores de diferentes áreas — como Mecânica, Elétrica e Desenvolvimento de Sistemas —, o que assegura a interdisciplinaridade no cotidiano do chão de oficina.

Para que haja êxito no ensino planejado, a Coordenação Técnico-Pedagógica define um cronograma de preparação de aulas para o docente. Esta ação pedagógica é valorizada e respeitada como etapa fundamental para atingirmos a qualidade do ensino desejada pela escola e pela instituição.

Plano de ensino

É um documento norteador da ação dos docentes que integra o processo de ensino e aprendizagem, visando o alcance do perfil profissional.

O docente de cada unidade curricular possui um plano de ensino que contempla as competências profissionais, definindo os conhecimentos significativos, as estratégias de ensino mais adequadas e todos os recursos necessários para o desenvolvimento de uma situação de aprendizagem.

Através do uso da IA, no auxílio da elaboração de planos de ensino, conseguimos efetivar a personalização do desenvolvimento e a adaptação do conteúdo às necessidades individuais dos alunos contribuindo para um aprendizado mais significativo e duradouro. A análise de dados e a identificação de padrões permitem aos educadores tomarem decisões mais precisas e eficazes.

Os planos de ensino são desenvolvidos em documentos padronizados e visam assegurar a qualidade do processo educacional.

Perfil profissional de conclusão

É a descrição do que idealmente é necessário saber realizar no campo profissional correspondente a uma determinada qualificação. O perfil profissional é expresso em termos de competências profissionais.

Ementa de conteúdos formativos

Para o desenvolvimento da unidade curricular, a ementa de conteúdos formativos apresenta os fundamentos técnicos e científicos ou as capacidades técnicas, as capacidades sociais, organizativas e metodológicas e os conhecimentos a ela relacionada.

Metodologia SENAI de educação profissional

A orientação da prática docente, Norteador da Prática Pedagógica para cursos estruturados com base em competências, estabelece em sua situação de aprendizagem:

- a) seleção dos fundamentos técnicos e científicos, dos conhecimentos e das capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas;
- b) elaboração da situação problema, contextualizando o mundo real de trabalho;
- c) definição dos critérios de avaliação – críticos e desejáveis – para acompanhamento da avaliação formativa;
- d) definição das estratégias para o desenvolvimento da situação de aprendizagem e planejamento da intervenção mediadora;
- e) elaboração da situação de avaliação somativa;
- f) especificação dos níveis de desempenho.
- g) elaboração da situação de avaliação somativa integradora;
- h) especificação dos níveis de desempenho integrador.

Calendário escolar

É elaborado pela escola e estabelece os dias letivos e não letivos do semestre. Estabelece, ainda, as datas ou períodos dos eventos mais importantes a serem realizados ao longo do semestre escolar.

Horário escolar

O horário escolar é um documento que explicita as unidades curriculares do plano de curso distribuídas em, no mínimo, 100 dias letivos no semestre. Com base no horário escolar, o

docente tem a informação dos dias de aulas, horários e ambientes pedagógicos para elaborar seu planejamento de ensino.

Cronograma de aulas

Este documento destina-se a administrar o tempo adequado para o desenvolvimento das ações educacionais, considerando a complexidade das atividades teóricas e práticas. O docente ainda deverá considerar em seu cronograma a carga horária para o desenvolvimento das atividades extracurriculares, cívicas e de cidadania, de acordo com o calendário escolar.

Aulas de preparação

As aulas de preparação, destinadas ao planejamento do ensino e ao processo avaliativo do rendimento escolar, deverão ocorrer nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação.

Acompanhamento da ação docente

O acompanhamento da ação docente visa à obtenção de um processo contínuo de troca de informações, análise e interpretação da ação educativa desenvolvida pela Escola. Ele é realizado pela análise e discussão do planejamento de ensino, por meio da observação diária, além da avaliação da aula do docente, no seu respectivo ambiente de trabalho. Por entender que o processo educacional transcende as salas de aula é avaliada também a participação e a interação do docente em situações do cotidiano e nos eventos promovidos pela escola.

Conteúdos transversais

São conteúdos importantes de serem abordados, visando o alcance do perfil de conclusão. São previstos pelos docentes em seus planejamentos e desenvolvidos de forma transversal. Exemplos: meio ambiente, qualidade, segurança, saúde e qualidade de vida, convívio social e profissional. Eles são abordados respeitando a especificidade de cada ocupação.

A seleção das estratégias de ensino e avaliação

A ação pedagógica é caracterizada pela contextualização e prática de estratégias de ensino e avaliação. Os docentes, sob a orientação da Coordenação Pedagógica, definem estratégias que envolvem a interdisciplinaridade e os desafios que privilegiem situação-problema rotineiras ou não, e que favoreçam a autonomia e demais qualidades pessoais, na busca do saber-pensar, saber ser e saber-agir, além do saber-fazer.

As estratégias de ensino e de avaliação são explicitadas nos planos de ensino. As estratégias de ensino mais utilizadas são:

Exposição dialogada ou mediada, demonstração, execução de operações, estudo dirigido, situação-problema, estudo de caso, projetos, pesquisa bibliográfica, exercícios de fixação de conceitos, realização de ensaios, painel simples, integrado ou com relator, visita técnica (para complementação de estudos).

9.3.3 Os ambientes de ensino

Como característica tradicional da instituição, todas as atividades são desenvolvidas em ambientes otimizados para a vivência curricular com máquinas, ferramentas e instrumentos adequados e atualizados; aliados à ordem, limpeza e zelo pela saúde e segurança no trabalho. Vale enfatizar que todo e qualquer ambiente pedagógico é visto como ambiente de ensino e aprendizagem, embora alguns sejam mais específicos, como as salas de aula, biblioteca, laboratórios e oficinas.

Laboratórios:

- informática;
- CAD – desenho assistido por computador;
- automação industrial;
- metrologia;
- controladores programadores de redes industriais e sistemas digitais;
- comandos eletropneumáticos;
- energia solar.

Salas de aula:

- salas convencionais;
- salas de desenho técnico.

Oficinas:

- eletricidade (4 módulos);
- mecânica de usinagem (2 módulos);
- soldagem (2 módulos).

Instalações de apoio:

- biblioteca;
- cantina escolar;
- manutenção;
- recepção;
- refeitório;
- setor de apoio administrativo;
- setor de apoio ao ensino;
- setor de apoio técnico;
- setor de atendimento à indústria;
- auditório.

10 O CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR

O controle do rendimento escolar é utilizado para avaliar a aprendizagem, uma vez que ele permite a obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa da escola, visando à melhoria dos desempenhos dos alunos.

10.1 O período de avaliação

O semestre letivo tem no mínimo 100 dias letivos. A escola possui um (1) período de avaliação para os cursos de aprendizagem industrial e curso técnico. Ao final do período é atribuída uma nota síntese (NS) em cada unidade curricular.

11 A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A seleção do instrumento de avaliação será entendida como o recurso ou o meio empregado para se alcançar um resultado. Este por sua vez, depende diretamente do que o docente irá avaliar em sua unidade curricular.

Os instrumentos de avaliação mais utilizados são as provas contendo questões contextualizadas, folha de observação e ou inspeção, relatórios, ensaios, execução de peças e ou tarefas e simulação de reunião técnica com os docentes para a apresentação dos resultados obtidos ao final do semestre;

Os diferentes instrumentos de avaliação têm como propósito garantir uma análise de resultados úteis para orientar a atuação docente na preparação dos alunos para o mercado de trabalho. Por se tratar de um processo contínuo, cabe ao docente:

- a) comunicar com antecedência aos alunos as datas das avaliações;
- b) assegurar as condições para a realização da estratégia de avaliação definida no planejamento do ensino (ambientes pedagógicos, máquinas, instrumentos, equipamentos, material de consumo, laboratórios etc.);
- c) explicitar a finalidade da avaliação e os critérios pelos quais o aluno será julgado, de modo a criar um clima de confiança e consciência das competências do perfil profissional;
- d) enfatizar a autoavaliação como o objetivo central do processo educativo;
- e) potencializar que o programa “Entre Linhas” visa melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações.

11.1 Critérios de avaliação

Estabelecer critérios de avaliação e torná-los claros para os alunos são etapas fundamentais para se avaliar a aprendizagem. São estabelecidos critérios de avaliação para cada capacidade técnica, específica ou de gestão expressa no plano de curso, com o objetivo de verificar se o desempenho obtido pelo aluno foi alcançado. Os critérios devem ser classificados como críticos ou desejáveis e podem ser de natureza:

- a) qualitativa: refere-se às atitudes inerentes ao trabalho, às qualificações-chave, às habilidades motoras, ao nível e abrangência da aprendizagem;
- b) quantitativa: representa os indicadores numéricos do desempenho.

11.2 Cálculo da nota-síntese

A nota-síntese será calculada dentre as variadas avaliações aplicadas pelo docente no decorrer do período de avaliação, considerando a progressão do aluno. Ao final de cada unidade curricular será atribuída uma nota pelo docente que represente o desempenho ou competência adquirida pelo aluno. A nota é expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 100, conforme regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP.

11.3 Recuperação da aprendizagem

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento será entendida como orientação contínua, uma oportunidade de aprendizagem para o aluno. As atividades de recuperação da aprendizagem se traduzem num processo de aperfeiçoamento, de orientação e de ajuda ao aluno.

As principais finalidades da recuperação são:

- a) corrigir deficiências do aproveitamento do aluno provocadas por falhas de aprendizagem, permitindo-lhe acompanhar o ritmo da classe;
 - b) desenvolver habilidades de estudo através de atendimento mais individualizado;
 - c) desenvolver maior interação entre o docente e o aluno durante o processo ensino e aprendizagem;
 - d) implementar o programa “Entre Linhas” como uma ferramenta de recuperação preventiva.
- Ao ensinar o aluno a ler adequadamente o enunciado, reduz-se a necessidade de recuperação por erros de interpretação.

O aluno que não atingir os fundamentos técnicos e científicos e/ou capacidades abordadas, considerando-se que os específicos são conducentes a ele, deve entrar num processo de recuperação da aprendizagem, e sua nota final deve ser compatível com o desempenho apresentado após a recuperação.

A recuperação pode ser feita por meio de:

- a) exercícios de reforço;
- b) aulas monitoradas;
- c) trabalhos de pesquisa;
- d) leituras adicionais;
- e) nova execução de parte ou de toda tarefa/ensaio.

As formas de recuperação praticadas pelos docentes são:

- a) recuperação paralela: é feita paralelamente ao desenvolvimento das aulas. É a mais eficiente porque atua no processo de aprender. A necessidade é identificada durante o acompanhamento do aluno no desenvolvimento da situação de aprendizagem.
- b) recuperação formal: é feita ao final do desenvolvimento da unidade curricular, precede a aplicação de novas avaliações formais e pode ocorrer em horário oposto.

Importante:

- os docentes evidenciam a recuperação paralela formal, por meio de registros que comprovam a ação docente;
- a nota da recuperação do aluno substitui a nota anterior, refletindo o progresso do aluno;
- a recuperação tem como propósito o alcance das competências e não a obtenção de notas;
- com o programa “Entre linhas” os critérios passam a considerar se o erro do aluno foi por falta de conhecimento técnico ou por falha na interpretação do enunciado.

11.4 Divulgação dos resultados da avaliação

A divulgação dos resultados ocorre em dois momentos distintos:

- a) em classe, por meio do diálogo entre o docente da unidade curricular e o aluno;
- b) por meio do boletim escolar.

O boletim escolar será entregue pelo Coordenador Pedagógico na reunião de pais ou responsáveis, ou diretamente ao aluno, quando estes forem maiores de 18 anos. A reunião de pais será realizada no início de cada semestre letivo.

Importante:

- encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do conselho de classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da escola quanto ao resultado do rendimento escolar obtido, respeitando os prazos estabelecidos no calendário escolar;
- o resultado da avaliação é disponibilizado ao aluno, à família e às empresas também por meio do Portal Educacional.

11.5 Frequência escolar

Os cursos de aprendizagem industrial e técnico são presenciais. O registro da frequência escolar será de responsabilidade do docente, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo, em hipótese alguma, abono de faltas.

A presença do aluno será registrada no início da aula e lançada no portal educacional. Para sua aprovação será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula dadas, em cada unidade curricular, de acordo com a legislação vigente.

Será de responsabilidade do aluno o controle de sua assiduidade, em cada unidade curricular.

11.6 Compensação de ausências

A escola promoverá a compensação de ausências aos alunos com frequência escolar inferior a 75% no período de avaliação vigente, mediante justificativa. O período relativo a solicitação e compensação de ausências estará determinado no calendário escolar.

Cabe ao aluno requerer a compensação de ausências se o número de faltas for superior ao limite de 25%. Após o preenchimento do requerimento, com anuência do responsável quando o aluno for menor de 18 anos, o aluno realizará a compensação conforme cronograma validado pelo Docente, AQV e Coordenação.

As atividades propostas para a compensação de ausências serão definidas pelo docente e supervisionadas pela Coordenação Técnico Pedagógica. Esta ação será registrada em conformidade com as diretrizes e procedimentos vigentes.

Importante:

- a compensação de ausências ocorre somente dentro do semestre letivo em que foram efetivadas as faltas, preservando os aspectos metodológicos indispensáveis para o alcance das competências;
- a compensação será realizada em horário oposto ao escolar do aluno, considerando o horário de trabalho do docente e a disponibilidade de infraestrutura da escola (oficina, sala de aula, laboratórios);
- o não comparecimento do aluno ou o não cumprimento do estabelecido na proposta de compensação de ausências (cronograma de compensação de ausências) confirmará as ausências anteriormente assinaladas nos registros escolares. Tal ausência poderá resultar na

reprovação do aluno, uma vez que a legislação vigente exige para aprovação a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula em cada unidade curricular;

- o período de compensação de ausências estará determinado no calendário escolar e é amplamente divulgado pelos docentes;
- a compensação de ausências será concedida em situações especiais, mediante solicitação e análise da justificativa apresentada pelo aluno;
- em todas as situações o pedido será previamente analisado pela Coordenação e submetido ao Diretor da escola, para aprovação;
- as ausências geradas por atrasos, salvo com as devidas justificativas, não poderão ser compensadas.

11.7 Registros de frequência e rendimento escolar

Os registros de frequência e do rendimento escolar são responsabilidade única e exclusiva do docente, conforme unidade curricular ministrada por ele.

11.8 Conselho de classe

Em atendimento ao artigo 28 do regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP, o conselho de classe será composto pelos docentes da turma, Coordenador Pedagógico e a sua equipe, além do Diretor da escola.

O Coordenador deste conselho deverá acompanhar e apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na escola ao longo e ao final de cada período de avaliação. Esse conselho participará de decisões para melhoria do desempenho do aluno e aprofundará análises com a finalidade de decidir e deliberar sobre compensação de ausências, recuperação de estudos, promoção ou retenção de alunos que, durante o período analisado, apresentarem média final inferior a 50, em até 02 unidades curriculares.

As reuniões do conselho de classe serão realizadas ordinariamente ao final do período de avaliação. Havendo outras necessidades, o conselho será convocado a qualquer momento, em caráter extraordinário.

Importante:

- a escola realizará o pré-conselho escolar no cumprimento dos 50 dias letivos no respectivo semestre, visando assegurar o bom andamento das atividades escolares. Sua finalidade será de promover reforço escolar, recuperação de estudos e compensação de ausências, se for o caso);
- o docente realizará uma análise prévia de cada turma, indicando os alunos que apresentarem problemas de desempenho ou frequência. Eles também destacarão as atitudes, as qualidades pessoais dos alunos, durante o desenvolvimento das aulas;
- será de responsabilidade do docente entregar as informações do conselho de classe para a Coordenação Pedagógica, em caso de ausência.

11.9 Promoção escolar

Será considerado promovido ou concluinte do curso o aluno que ao final de cada período de Avaliação, previsto no calendário escolar, obtiver em cada unidade curricular:

- nota expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 a 100;
- frequência de no mínimo 75% da carga horária do curso ou das aulas dadas.

11.10 Retenção escolar

O aluno será considerado retido se ao término de cada semestre letivo, mesmo depois do processo de recuperação, não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e, no mínimo, 75% de presença nas aulas dadas em cada unidade curricular.

Importante:

O aluno do curso de aprendizagem industrial e técnico retido em até 03 (três) componentes curriculares no último semestre letivo do curso, poderá cursá-los no próximo semestre em que houver uma nova classe, respeitando a existência de vaga e com direito a repetir uma única vez as unidades curriculares objetivos de sua retenção.

11.11 Reconsideração do resultado

Os pedidos de reconsideração do resultado poderão ser realizados respeitando os prazos estabelecidos no calendário escolar e de acordo com sistemática da Escola, após encerrado o período letivo e a decisão final do Conselho de Classe.

12 CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES DO SENAI-SP

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais.

13 DIMENSÃO 360

A Gerência de Educação do SENAI-SP viabilizou a criação de um comitê interno de especialistas em educação profissional, para atuar em situações críticas que exijam respostas mais estruturadas a fenômenos de natureza psicossocial. Essa abordagem, assume forma, espaço e envolve pessoas na escrita de um projeto denominado “Dimensão 360°”. Esse Programa, viabiliza uma atuação em rede, estruturada e fortalecida. Os objetivos e missão sempre estão alinhados às necessidades e transformações sociais da instituição: representadas pelas escolas que compõem a sua rede e, principalmente, por seus estudantes - a grande motivação e razão desse trabalho. Estratégias para minimizar a evasão escolar:

- a) reuniões: pelo Teams e presenciais;
- b) identificar e acompanhar os casos;
- c) estudos de caso;
- d) orientação à família;
- e) divulgação de matérias e materiais;
- f) troca de experiências;
- g) rede de serviços de apoio.

A atuação da Analista de Qualidade de Vida (AQV) é fundamental no acompanhamento das equipes do Projeto Integrador. O desenvolvimento das capacidades socioemocionais, fundamentais para o atendimento ao edital, é amparado pelas ações de saúde mental e prevenção à violência do programa Dimensão 360°, assegurando um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor.

14 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Serão realizados eventos com o objetivo de promover entrosamento entre os agentes da comunidade escolar.

a) prêmios aos alunos:

- Roberto Mange: Este prêmio será concedido ao melhor aluno concluinte do curso de aprendizagem industrial. Ele possibilita a escola resgatar junto a alunos e funcionários, o nome do Engenheiro Roberto Mange, primeiro Diretor Regional do SENAI-SP, por suas realizações no campo da formação profissional. O prêmio oferecido ao aluno corresponde ao valor de um salário-mínimo nacional em caderneta de poupança;

- Melhor aluno: será concedido ao melhor aluno concluinte do curso técnico uma placa de homenagem e um certificado de hora ao mérito.

b) Semana interna de prevenção de acidentes e meio ambiente (SIPATMA)

O evento terá como objetivo desenvolver uma cultura voltada para a segurança no trabalho e à qualidade ambiental entre alunos, funcionários e terceirizados. Para isso, serão desenvolvidas as ações: palestras, folhetos informativos, concurso de frases para faixas, apresentações teatrais, leitura e discussão de textos, debates com especialistas convidados. O encerramento das atividades será realizado pelo presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

c) Semana tecnológica (SEMATEC)

A semana tecnológica terá como propósito estreitar o relacionamento da escola com as empresas parceiras que atuam no segmento tecnológico da unidade, para promover novos conhecimentos aos alunos.

d) Semana do Livro e da Biblioteca (SELIBI)

A Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, também intitulada, pela Rede de Bibliotecas do SENAI como: SELIBI (Semana do Livro e da Biblioteca) é um evento de alcance nacional, quando todas as bibliotecas do país comemoram a existência de um ambiente

apropriado a práticas de leitura, escrita, pesquisa, arte e cultura. Foi instituída em 1980 pelo Decreto no.84.631.

A Biblioteca do SENAI “Humberto Reis Costa” promove, anualmente, atividades integradas de leitura, escrita, arte e cultura. Dentre as ações realizadas, destacam-se a Bienal de Fotografia e o Projeto Livro Livre (voltado à doação de obras), além de outras iniciativas de incentivo cultural. A unidade tem como missão engajar a comunidade escolar e promover a disseminação da informação e do conhecimento.

e) Visita às empresas ou feiras tecnológicas

Esta ação pedagógica terá como finalidade a complementação de estudos e a vinculação entre os conhecimentos teóricos e práticos e, sobretudo, a integração com o mundo do trabalho.

Será proporcionado aos alunos no mínimo de uma visita por semestre durante desenvolvimento do curso.

No desenvolvimento desta prática pedagógica, os docentes solicitam aos alunos pesquisa sobre a empresa a ser visitada como: missão, visão, valores, fornecedores, produtos, tecnologias existentes, mercados, política da qualidade e meio ambiente e outras informações relevantes sobre a empresa.

Com base nas informações obtidas e observadas na referida visita os alunos elaboram um relatório técnico e discutem os resultados obtidos.

Importante:

- alunos menores de 18 anos há a necessidade de autorização dos pais ou responsáveis;
- a participação nas atividades de visita técnica ou feira tecnológica, a coordenação avaliará, considerando o perfil disciplinar do aluno.

f) Hasteamento e arriamento da bandeira nacional

Essa ação voltada ao exercício de cidadania tem como propósito incentivar os alunos a valorizarem seu país (a terra que lhes dá alimentos, habitação e sobrevivência).

Antes da execução do hino nacional, há a disseminação de informações ocorridas na comunidade local ou nas áreas de Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Econômica, Esporte, dentre outras.

Essa atividade será realizada de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica.

g) Comemoração de datas cívicas e festivas

Estimular a valorização do ser humano por meio de ações que promovam cidadãos conscientes, responsáveis, críticos capazes de modificar os rumos da sociedade em que vivem.

As atividades cívicas, culturais e festivas são definidas pela Coordenação Pedagógica e equipe.

h) Campanhas socioeducativas e de responsabilidade social

A escola desenvolverá campanhas que terá por objetivo estimular uma cultura de solidariedade e fraternidade, junto aos alunos e colaboradores. As campanhas valorizam experiências de caráter coletivo, além contribuir com instituições que atendem pessoas carentes.

i) Programa “Entre Linhas”.

O programa "Entre Linhas" deve ser inserido aqui como uma metodologia ativa de apoio ao ensino técnico, reforçando que a competência técnica depende da competência leitora.

j) Projeto Integrador

Adotamos o projeto integrador como uma estratégia desafiadora da unidade. A prática consiste em um período de imersão total para o desenvolvimento de competências complexas, alinhando a prática pedagógica com as exigências de entrega e produtividade da indústria moderna. A seguir, um quadro comparativo sobre o alinhamento pedagógico do projeto.

Quadro 1: Comparativo sobre o alinhamento pedagógico do projeto integrador

Etapa do Edital	Prática Pedagógica MSEP	Referência na Proposta Pedagógica
Etapa 01: Instrumentalização	Mobilização de capacidades básicas e de gestão	Item 14: Práticas Pedagógicas (Metodologias Ativas)
Etapa 02: Fundamentação do Eixo	Desenvolvimento de capacidades técnicas específicas	Item 15.16: Perfis Profissionais e Organização Curricular
Etapa 04: Evento de Qualificação	Avaliação formativa e feedback por pares	Item 11.4: Divulgação dos resultados da avaliação
Etapa 05: Formação Multidisciplinar	Interdisciplinaridade e trabalho em equipe	Item 5.1: Princípios e fins da educação profissional
Etapa 09: Sprint de Finalização	Mobilização integral de competências (síntese)	Item 10: O Controle do Rendimento Escolar

15 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Escola manterá à disposição o documento denominado "Orientações Educacionais e Pedagógicas – Manual do Aluno" para a consulta de interessados. O referido documento foi embasado no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, que descreve e norteia o conjunto de direitos e deveres do educando e demais procedimentos da dinâmica escolar fundamentados nos princípios do respeito e cidadania. Será dever do aluno cumprir as normas descritas nesse documento, estando o mesmo sujeito à aplicação de sanções disciplinares no caso do não cumprimento das normas ali descritas.

Assuntos abordados no guia de Orientações Educacionais e Pedagógicas – Manual do Aluno:

- a) atrasos e faltas
- b) saídas durante o período escolar
- c) afastamento das aulas
- d) provas substitutivas
- e) reunião de pais e alunos
- f) uniforme escolar
- g) identificação escolar
- h) equipamento de proteção industrial – EPI
- i) postura e comportamento
- j) apresentação pessoal
- k) sanções disciplinares
- l) procedimentos para aproveitamento de estudos
- m) procedimentos para transferência de alunos
- n) procedimentos para cancelamento de matrículas
- o) procedimentos para compensação de ausências

15.1 Procedimentos escolares

15.1.1 Seleção escolar – curso de aprendizagem industrial e curso técnico

A seleção para o curso de aprendizagem industrial é um processo unificado na rede SENAI-SP, onde as inscrições são realizadas em período pré-estabelecido pela instituição. As ofertas são divulgadas por diferentes meios de comunicação e destinadas a candidatos

formalmente encaminhados por empresas contribuintes do SENAI e as vagas remanescentes para candidatos da comunidade.

Os candidatos encaminhados por empresas devem ter idade mínima de 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. Os candidatos da comunidade devem ter idade mínima de 14 anos na data do início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completar 18 anos. Em ambos os casos os candidatos têm que comprovar a conclusão do ensino fundamental ou de estar matriculado em curso que lhe permita concluir esse nível de ensino até a data de início das aulas.

Importante:

Para o Curso de Aprendizagem Industrial – Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica a exigência é, no mínimo, 16 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos.

Por sua vez, a seleção para os Cursos Técnicos também é um processo unificado na rede SENAI-SP onde as inscrições são realizadas em período pré-estabelecido pela Instituição com diferentes estratégias de divulgação.

Os candidatos devem comprovar a conclusão do primeiro ano do ensino médio no ato da matrícula. Os candidatos que se inscreverem para o período noturno deverão comprovar a conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

15.2 Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola

A escola realiza a divulgação de sua oferta regular da seguinte maneira:

- a) confecção de cartazes, folders, faixas e outros de materiais publicitários;
- b) comunicado às empresas contribuintes do SENAI-SP, cadastradas na escola, via e-mail;
- c) comunicado aos alunos e ex-alunos da Escola, conforme diretrizes preconizadas na LGPD.
- d) site da unidade;
- e) redes sociais;
- f) visitas às empresas;
- g) visitas às escolas da rede pública.

15.3 Inscrição do candidato

Para candidatos encaminhados por empresa, a sistemática prevê o encaminhamento de “carta reserva de vagas” pela empresa manifestando o seu interesse de contratação. As vagas reservadas deverão ser de acordo com o número de aprendizes a ser contratado pela empresa.

As empresas serão atendidas pela ordem de chegada da “carta reserva de vagas”, até o limite de vagas disponíveis para o curso, e de acordo com o respectivo horário.

A empresa poderá indicar para participar do processo seletivo até 5 candidatos para cada vaga que pretenda efetivamente preencher.

Para confirmação da inscrição do candidato, a empresa deverá enviar uma carta única, por e-mail, contendo o nome de todos os inscritos que irão participar do processo seletivo. É necessário que a carta enviada contenha o CNPJ na qual o candidato será registrado na empresa.

Para candidatos encaminhados pela comunidade, a inscrição deverá ser on-line e de acordo com o pré-requisito do curso desejado.

15.4 Exames médicos em alunos que ingressam no curso de aprendizagem industrial

Será obrigatório ao aluno dessa modalidade de ensino realizar exame médico oferecido pela escola, com a finalidade de estabelecer parâmetros para a ação educativa, visando à manutenção da saúde, segurança, higiene e medicina do trabalho na escola. Obrigatoriamente, o exame médico será composto por:

- a) levantamento de informações preliminares: anamnese, verificação de pressão arterial, verificação de frequência cardíaca, teste de acuidade visual, verificação de peso e altura;
- b) verificação das condições físicas e de saúde dos alunos, incluindo aspectos relacionados à Medicina do Trabalho.

Importante:

O histórico de saúde familiar do aluno deverá ser informado em formulário próprio da escola. Quando o aluno for menor de idade, o documento deverá ser preenchido pelo responsável.

15.5 Acolhimento aos alunos

Processo que introduz o aluno e a família no mundo SENAI, permitindo estreitar o relacionamento escola-aluno e ajustar as expectativas dos alunos ao curso por ele escolhido. Essa ação será desenvolvida com a presença obrigatória dos pais ou responsáveis em conjunto com aluno. Além da Informação Profissional também são apresentadas as normas e regras que regem o desenvolvimento da formação profissional.

15.6 Acompanhamento da vida escolar do aluno

A equipe pedagógica realizará acompanhamento da vida escolar do aluno, por meio de informações sobre o contexto familiar, econômico e de saúde do aluno.

Outros acompanhamentos serão realizados no cotidiano escolar do aluno, como assiduidade, desempenho e atitudes durante o desenvolvimento do seu processo de aprendizagem.

Em decorrência do acompanhamento, a família é comunicada para conhecimento e as orientações são registradas, quando necessário.

15.7 Aproveitamento de estudos

Conforme o Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP, no Art. 33:

As competências desenvolvidas pelo estudante, por meio formal ou não-formal, podem ser aproveitadas, mediante análise de comissões multidisciplinares compostas por docentes e demais profissionais da educação especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes constantes da legislação vigente e da proposta pedagógica da unidade escolar.

Visando à análise e parecer técnico, os alunos deverão solicitar o aproveitamento de estudo conforme datas previstas no calendário escolar, apresentar os certificados de conclusão de cursos já realizados no SENAI ou fora dele, contendo a carga horária e o conteúdo programático correspondente às unidades curriculares que deseja eliminar.

Estes certificados terão validade se a conclusão dos cursos ocorrerem no prazo máximo a 5 anos.

Certificados de outra instituição também poderão ser apresentados, seguindo os mesmos procedimentos para eliminação de matéria, podendo ainda ser realizada entrevista ou avaliação escrita pela referida comissão.

A Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Art.23, §1º - A escola poderá reclassificar

os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

O Artigo 11 da Resolução do CNE/CEB nº04/99, possibilita que:

Unidade Escolar “[...] poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida:

I. no Ensino Médio;

II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;

III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do discente;

IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação;

V. e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.”

Assim, o prazo para os Pedidos de Aproveitamento de Estudos constará do Calendário Escolar. Procedimentalmente, ele deverá ser requerido em formulário junto à Secretaria pelo discente, se maior de idade, ou pelos pais ou responsáveis, se menor de idade, preferencialmente antes do início das aulas, a fim de haver tempo hábil para se proceder à análise, com encerramento desse processo antes de transcorrido o primeiro mês de aulas do semestre em curso. O interessado deverá, ainda, anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades aduzidas como justificativa para a solicitação de Aproveitamento de Estudos. As solicitações, bem como os documentos anexos, serão examinadas por Comissão Técnico-Pedagógica designada pela Direção da Unidade Escolar e composta pelo Coordenador Técnico e Pedagógico mais o(s) respectivo(s) docente(s) das Unidades Curriculares, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação. A Comissão indicará, após a apreciação de cada caso, quando necessário, a aplicação das avaliações teóricas e/ou práticas, necessárias para a comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades e o/a discente (a) deverá obter aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento). *In fine*, o resultado obtido pela Comissão será comunicado por escrito ao interessado.

15.8 Transferência de alunos

A transferência de alunos (horário, turma ou unidade do Senai) deverá ser solicitada junto à Coordenação Técnico Pedagógica e estará condicionada à existência de vaga no mesmo curso e termo. Ela será concedida, preferencialmente, no início do próximo termo, e de acordo com o parecer da Coordenação Pedagógica e Direção Escolar.

15.9 Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado junto à Coordenação Pedagógica e estará condicionado ao parecer da Coordenação Pedagógica e da Direção Escolar.

Perante o não comparecimento do aluno à unidade escolar para efetivação do cancelamento da matrícula, a Secretaria Escolar processa a evasão escolar, de acordo com o parecer da Coordenação Pedagógica e a Direção Escolar.

Importante:

- o aluno que possui contrato de aprendizagem deve oficializar o cancelamento da matrícula do curso na empresa contratante;
- o retorno do aluno à escola estará condicionado à existência de vaga no mesmo curso e termo, de acordo com o parecer da Coordenação Pedagógica e da Direção Escolar.

15.10 Calendário escolar

É elaborado pela escola e estabelece os dias letivos e não letivos do semestre. Estabelece, ainda, as datas ou períodos dos eventos mais importantes a serem realizados ao longo do semestre escolar. O calendário escolar prevê:

- a) data de início e término das aulas;
- b) dias letivos e feriados;
- c) período de férias escolares;
- d) datas de divulgação de notas;
- e) datas de reuniões do conselho de classe;
- f) datas cívicas e comemorativas.

15.11 Horário das aulas

Curso de aprendizagem industrial:

Manhã: 07h45 às 11h45

Tarde: 13h30 às 17h30

Curso técnico:

Manhã: 07h45 às 11h

Manhã e tarde: 07h às 11h e 13h15 às 17h15

Noite: 18h45 às 22h

15.12 Conclusão de período letivo

Mediante o fechamento do período letivo, a Secretaria Escolar emitirá todos os relatórios relativos ao processo educacional para conferência da Coordenação Pedagógica e dos docentes visando o encerramento do semestre letivo.

15.13 Pedido de reconsideração ou recurso

Os pedidos de reconsideração do resultado poderão ser realizados respeitando os prazos estabelecidos no calendário escolar e de acordo com sistemática da Escola, após encerrado o período letivo e a decisão final do Conselho de Classe.

15.14 Certificação

Ao aluno concluinte dos cursos realizados na Escola SENAI “Humberto Reis Costa” será conferido o documento que comprova essa condição:

- Diploma de técnico na habilitação profissional cursada;
- Certificado de qualificação profissional aos concluintes do curso de aprendizagem industrial.

Importante:

Os diplomas e os certificados referidos neste item são registrados pelo órgão competente do Departamento Regional de São Paulo e tem validade nacional.

15.15 Orientação educacional a pessoas com necessidades educacionais especiais

A escola atende alunos com necessidades educacionais especiais em seus programas de qualificação e habilitação profissional.

Havendo necessidades de adaptação de instrumentos, máquinas ou ambientes a escola providenciará as condições para atendimento ao aluno, considerando as suas possibilidades.

O programa "Entre Linhas" é uma estratégia de acessibilidade metodológica, auxiliando alunos com dificuldades específicas de compreensão textual a terem igualdade de condições nas provas técnicas.

15.16 Perfis profissionais e organização curricular

Os perfis profissionais dos cursos de formação profissional do SENAI-SP foram estruturados considerando as pesquisas feitas no mercado de trabalho e a constituição de comitês técnicos setoriais.

O comitê técnico setorial é um fórum técnico-consultivo destinado à discussão de assuntos referentes aos nexos entre a educação e o trabalho nos diferentes setores industriais, agregando profissionais de diversos segmentos internos e externos ao SENAI, cuja vivência profissional e visão de futuro contribuem para orientar a tomada de decisões referentes ao desenvolvimento das ações de educação profissional na Instituição.

O Projeto Integrador tem a proposta de agir como uma unidade curricular de convergência entre os cursos Técnicos em Mecânica, Eletroeletrônica e Desenvolvimento de Sistemas. É fundamental ressaltar que a organização curricular desses cursos prevê momentos de integração multidisciplinar para a solução de problemas reais, validando os perfis de conclusão de cada curso de forma holística.

Cada curso (Mecânica, Eletroeletrônica, Sistemas etc.) deverá adaptar o programa aos seus termos técnicos específicos. O vocabulário de um enunciado de TI é diferente de um de Fabricação Mecânica.

15.17 Aprendizagem industrial – Eletricista de manutenção

Instalar e manter sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

15.18 Aprendizagem industrial – Mecânico de usinagem

Usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

15.19 Curso Técnico em mecânica

Atuar em projetos mecânicos e na manutenção mecânica, em equipes multidisciplinares, bem como conduzir os processos de produção, nos níveis tático e operacional, de acordo com

a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança.

15.20 Curso Técnico eletroeletrônica

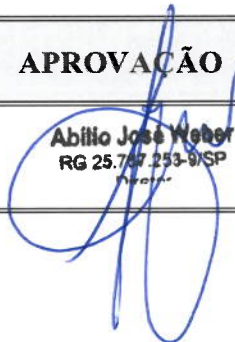
Desenvolver projetos de sistemas eletroeletrônicos de baixa tensão e atuar nos processos de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

15.21 Curso Técnico em fabricação mecânica

Participar do planejamento e da coordenação dos processos de fabricação mecânica em equipes multifuncionais, a nível tático e operacional; preparar máquinas e equipamentos dos diferentes processos de fabricação de acordo com o programa de produção e operacionalizar os processos de fabricação mecânica, cumprindo a legislação e as normas específicas de saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e qualidade.

15.22 Curso Técnico em desenvolvimento de sistemas

Desenvolver, testar e implantar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.

ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	VIGÊNCIA
Equipe Escolar	13/01/2026	 Abílio José Weber RG 25.747.253-9/SP Professor	2026

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lein° 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 de janeiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução do CNE/CEB n°04/99**, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf. Acesso em: 01 de janeiro de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Conselho Regional do SENAI-SP. **Regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP**. Aprovado na 11ª Reunião Ordinária de 2022. Disponível em: https://cronos-media.sesisenaisp.org.br/api/media/1-0/files?file=arq_81_230106_70b3ef49-3f55-4df5-a4c4-1b1f1e6e3b37.pdf&disposition=false. Acesso em: 01 de janeiro de 2024.

ANEXO – Controle de revisões

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	11/2001	Primeira versão
01	07/2002	Reformulação geral do texto original para adequação ao referencial “Resolução RE-40/00, da Diretoria Regional, e aos itens de verificação do Esquema Operacional da Auditoria Educacional. Alterações conforme resultado das análises críticas realizadas pelos representantes dos vários segmentos do processo educacional.
02	12/2004	Alterado item 7.1 Avaliação: eliminados parágrafos 4º, 7º e 8º: acrescentados: 7.1.1 Sistema de Avaliação dos cursos Técnicos 7.1.2. Sistema de Avaliação dos Cursos de Aprendizagem Industrial, 7.1.3
03	07/2005	Alterado item 9.1: acrescentados formas de avaliação Educacional: PROVEI, SAPES, AUDI-E, Auditoria da Qualidade
04	03/2007	Alterada a faixa etária dos alunos de cursos de aprendizagem industrial de 14 a 18, para 14 a 24 anos, conforme resolução.
05	12/2007	Alterada a Política da Qualidade, para Política da Qualidade e Meio Ambiente, com consequente alteração de objetivos e metas do SENAI-SP
06	04/2008	Alterada a logomarca do SENAI-SP
07	12/2008	Alterações dos itens: 9.2.2 sobre a atuação e responsabilidades da AAPM: 9.2.3 sobre o Comitê da Qualidade e do Meio Ambiente; e inclusão do item 9.2.4 sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e 9.2.5 o NPAQA.
08	05/2009	Item 3.2 - Atualizados os princípios do SENAI-SP
09	02/2010	Item 7.1.3 Substituído o termo Formação Continuada por Formação Inicial e Continuada e conteúdo. Programático por Capacidades Técnicas
10	05/2011	Item 7 - Exclusão do texto da política e meio ambiente
11	10/2011	Revisão geral e revalidação
12	01/2012	Item 7 - Menção informativa sobre a introdução do portal educacional do SENAI-SP Criação do NPAADC
13	07/2012	Item 7.7 – Atualização das Normas para Estágio Supervisionado
14	04/2012	Primeira revisão conforme orientações da AUDI-E
15	05/2013	Alteração conforme RE 40 e orientações da AUDI-E
16	08/2014	Item “Estágio supervisionado – Exclusão do estágio para os Cursos Técnicos
17	08/2014	Item 9.2.4 – Exclusão do item “Equipe de Qualidade Ambiental” e “Atribuição e do EQA
18	03/2015	Substituído o item Estágio Supervisionado por Vivência Profissional.
19	02/2015	Revisão geral conforme orientação da AUDI-E 2015
20	05/2016	Item 8.2.16 – Atualização da Legislação vigente, conforme orientação AIDI-E
21	02/18	Início do Curso Técnico de Eletroeletrônica Semi presencial
22	05/2019	Dimensão 360
23	11/2020	Exclusão dos itens 10.5 – Auditoria Educacional (AUDI) E 10.6 – Núcleo de Supervisão Educacional (NSE)
24	02/2022	Início do Curso Técnico de Eletroeletrônica
25	11/2023	Inserção das Informações sobre o Conselho Escolar das Unidades do SENAI-SP.
26	01/2024	Item 8 - Início da oferta do Curso Técnico Eletroeletrônica em parceria como o Estado SEDUC.
27	03/24	Item 11.2.1 - Alinhamento com o manual de operacionalização com o Novo Ensino Médio Sesi-SENAI.
28	01/25	Inserção das Informações sobre o Curso Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas e o Curso Técnico em mecânica.
29	01/26	Inserção das Informações sobre a ampliação do Curso Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas e o Curso Técnico em mecânica. Reformulação do projeto Integrador e inserção do projeto “Entre linhas”. Mudança na equipe escolar da Unidade.